
VI ENCONTRO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC

EDITAL Nº 34/2019-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC) e o Comitê Gestor do Programa de Educação Tutorial da UFC tornam pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no VI ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC, como parte dos Encontros Universitários de 2019, que será realizado no período de 01 a 03 de abril de 2020, no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra.

1. OBJETIVOS

O VI Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC tem como objetivos:

- 1.1. Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação e pós-graduação;
- 1.2. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do Estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral;
- 1.3. Socializar as ações, projetos e atividades realizadas pelos grupos de educação tutorial, PET-SESu e PET-UFC, em qualquer uma das atuações do

tripé ensino, pesquisa ou extensão, ou em ações que propiciem a integração dos grupos PET.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se no VI Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC alunos de graduação com matrícula regular na UFC e que tenham desenvolvido trabalhos em algum dos grupos de educação tutorial da UFC, PET-SESu ou PET-UFC, na categoria de petianos ou ex-petianos.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos trabalhos para apresentação serão realizadas pelos petianos ou ex-petianos a partir das 08:00h do dia 06 de novembro de 2019 até as 17:00 horas do dia 08 de dezembro de 2019, exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço: <http://sysprppg.ufc.br/eu/2019/> na opção "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2. Para realizar a inscrição, o aluno deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento VI Encontro dos Programas de Educação da UFC e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação pôster, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.
- 3.3. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque "sessão temática", explicitada no tópico seguinte.
- 3.4. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do bolsista principal e o(s) nome(s) do(s) coautor(es).
- 3.5. resumo do trabalho deverá ser digitado em português, em um único parágrafo, com o mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaços, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.

- 3.6. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.7. O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.
- 3.8. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findando o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.
- 3.9. Será aceito apenas 1 (um) resumo por autor na qualidade de autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, com o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.10. Após a inscrição pelo aluno, o orientador (tutor ou cotutor) deverá homologar os resumos submetidos. Caso contrário, os resumos não estarão inscritos.
- 3.11. Os resumos homologados pelos orientadores (tutores ou cotutores) serão submetidos para análise da Coordenadoria de Acompanhamento Discente-CAD/Prograd. Os resumos aceitos serão divulgados no site dos Encontros Universitários 2019.
- 3.12. Os responsáveis (autor e orientador) pelos resumos não aceitos poderão solicitar recurso no prazo estabelecido neste edital.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscrito por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2019.
- 4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:
- a. Arte, Formação Universitária e Economia criativa;
 - b. Biotecnologia;

- c. Educação e Sociedade;
 - d. Empreendedorismo e Inovação;
 - e. Internacionalização: Relatos de Experiência;
 - f. Políticas Públicas e Direitos Humanos;
 - g. Saúde e Bem-Estar;
 - h. Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar.
 - i. Tecnologias, Comunicação e Linguagens.
- 4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.
- 4.4. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.
- 4.5. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.
- 4.6. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientados.

5. APRESENTAÇÃO

- 5.1. As apresentações dos trabalhos serão realizadas através de Pôster, no seguinte formato: 1,20m de altura por 0,90m de largura.
- 5.2. No painel, devem constar o brasão da UFC, a identificação do VI Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC, o título do trabalho, o nome do autor(a) principal, o nome dos(as) autores(as), o nome do(a) tutor(a) ou cotutor(a), o respectivo grupo de educação tutorial e os textos relativos ao trabalho, sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.
- 5.3. Os painéis para apresentação dos trabalhos serão disponibilizados no ambiente dos EU2019 (Campus do Pici) em horário e local divulgados na página dos Encontros Universitários 2019.

- a. autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora e/ou ao público presente, que poderá fazer questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.
- 5.4. Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.
- 5.5. Os pôsters deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.
- 5.6. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Apresentação Oral”, deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação na modalidade pôster.

6. DO TUTOR ORIENTADOR OU COTUTOR ORIENTADOR

Cabe ao professor Tutor Orientador ou Cotutor Orientador do trabalho:

- 6.1. Revisar o trabalho do bolsista orientando antes do envio da inscrição.
- 6.2. Homologar o resumo do(s) petiano(s) ou ex-petiano(s), dito(s) orientado(s), após estes realizarem sua inscrição, em período previsto no cronograma;
- 6.3. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades desenvolvidas no programa de educação tutorial;
- 6.4. Fazer-se presente nas sessões onde seus orientados apresentarem trabalho;
- 6.5. Emitir parecer de resumos de trabalhos, julgando os painéis ou participando na coordenação de sessões do VI Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC;
- 6.6. Participar como avaliador do VI EPET mediante realização de inscrição no site dos EU2019.

Tais itens são critérios para avaliação da atuação do tutor ou cotutor no grupo PET.

7. AVALIADOR

- 7.1. Os professores tutores e cotutores que desejarem ser avaliadores deverão fazer sua inscrição no site dos Encontros Universitários 2019, no endereço: <http://sysprppg.ufc.br/eu/2019/>.
- 7.2. A lista dos trabalhos a serem avaliados com dia e horário será divulgada no site dos Encontros Universitários 2019.
- 7.3. As fichas de avaliação serão entregues na sala de apoio do EPET-UFC 2019, no dia e horário em que o avaliador foi indicado para realizar a avaliação dos trabalhos.
- 7.4. A tolerância de atraso do avaliador no dia do evento para receber as fichas de avaliação será de até 20 minutos. Posterior a esse tempo, o material de avaliação dos trabalhos será repassado a outro avaliador.
- 7.5. Após a finalização das avaliações, o avaliador deverá devolver as fichas de avaliação no mesmo dia, na secretaria do EPET-UFC 2019, devidamente preenchidas e assinadas.
- 7.6. O professor que efetuar sua inscrição como avaliador e não puder comparecer no dia e horário indicados, deverá avisar com antecedência à CAD/PROGRAD para que não haja prejuízo para os participantes do EPET-UFC.

8. CLAUSULA DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente e o Comitê Gestor dos Programas de Educação Tutorial da UFC reservam-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2019	01 de novembro de 2019
Prazo para envio de Resumos	06 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (até as 17h)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	09 a 13 de dezembro de 2019
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	17 de dezembro de 2019
Análise dos Resumos Cadastrados	18 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020
Cadastro de Avaliadores (Site dos EU2019)	03 a 17 de fevereiro de 2020
Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	03 a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	24 de fevereiro de 2020
Prazo Recursal	25 e 26 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos	28 de fevereiro de 2020
Resultado Final – Alocação em Sala e Pôsteres	10 de março de 2020
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	10 de março de 2020
Encontros Universitários 201	01, 02 e 03 de abril de 2020

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

PROF^a. Ana Paula de Medeiros Ribeiro

Pró-Reitora de Graduação